



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 217/25 07/04/2025

**‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RODOVIÁRIA MUNICIPAL’.**

Os **VEREADORES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica apresentam o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVA e o Prefeito SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado como **“RODOVIÁRIA MUNICIPAL LUIZ MAGALHÃES”**, o prédio público identificado como rodoviária, localizado na Rua Humberto Capelli, neste Município.

Parágrafo Único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“RODOVIÁRIA MUNICIPAL LUIZ MAGALHÃES”**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 07 de abril de 2025.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -

Verª. Sabrina Aparecida Medeiros



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

Vereador Allan Rached Azevedo

Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto

Vereador Carlos Renato Datti Prince

Vereador Edjelson Aparecido de Souza

Vereador João Francisco da Silva

Vereador José Donizeti Pereira

Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo oficializar a denominação da Rodoviária Municipal, localizada no Centro, no Município de Monteiro Lobato/SP, e consequentemente, aproveitamos a oportunidade para homenagear o Senhor Luiz Magalhães.

Luiz Magalhães, nascido em Monteiro Lobato – Estado de São Paulo, filho do ex-Prefeito Antônio Alves Magalhães e Dona Lourdes Guimarães Magalhães, famílias tradicionais do município.

Aqui formou sua família. Casou-se com Luísa Alves Magalhães, tiveram quatro filhos: Luís Junior, Luís Alberto, Lilian e Lúgia.

Foi bancário em sua vida profissional até se aposentar, era atuante na sociedade, participante ativo de todas as atividades sociais e religiosas da cidade. Sempre ajudou os mais necessitados e sempre esteve presente junto aos filhos e netos.

Luiz Magalhães faleceu em 2018, aos 72 anos, deixando um legado de amor e amizade à família, parentes e amigos.

Diante destes fatos que o tornaram querido por todos, é com sentimento de amizade e gratidão que dedicamos essa homenagem póstuma ao Senhor Luiz Magalhães, denominando oficialmente a Rodoviária Municipal de Monteiro Lobato, como reconhecimento público por sua atuação como um legítimo cidadão lobatense.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, uma vez que pretende oficializar o nome da rodoviária municipal, facilitando sua localização a visitantes e turistas.

Monteiro Lobato, 07 de abril de 2025.

Ver. Kurt Eugênio Greiner
- Autor -



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

Ver^a. Sabrina Aparecida Medeiros

Vereador Allan Rached Azevedo

Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto

Vereador Carlos Renato Datti Prince

Vereador Edjelson Aparecido de Souza

Vereador João Francisco da Silva

Vereador José Donizeti Pereira

Vereadora Maria das Gracias de Siqueira Leiva